

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 01/2025.**

Ante o exposto, e considerando o art. 155 da Lei Municipal nº411/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme o modelo de julgamento aplicado neste município, **acolho a conclusão da Comissão Processante** constante no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº.01/2025, instaurado pela Portaria nº.1.636/2025, de 20 de fevereiro de 2025, em face do servidor público portador da matrícula 701043/1, **e JULGO EXTINTO o presente feito por ausência de provas suficientes á caracterização de infração disciplinar**, nos termos desta decisão.

DETERMINO o arquivamento dos autos do PAD nº.01/2025, com as cautelas de praxe; a publicação desta decisão no órgão oficial do Município; a intimação da parte interessada para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 59, §1º, da Lei Federal nº. 9.784/1999.

Após o transcurso do prazo recursal sem insurgência, certifique-se o trânsito em julgado e encaminhe-se os autos ao arquivamento definitivo.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal